



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2019.**

Atendendo a necessidade de contratação de uma Empresa ou profissional para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Pau D'arco – PA, Exercício 2019, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Vimos com o devido fundamento, tornar público e comunicar o valor da proposta financeira da empresa MARCELLO BENJAMIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.771.331/0001-44, sendo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) até 31 de dezembro de 2019.

O preço mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida por este Poder Legislativo, diante das necessidades multidisciplinares, que mobilizarão profissionais da empresa indicada para a contratação direta, que estará à disposição desta Casa De Leis, não só com as visitas cotidianas na sede do Poder Legislativo, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Isso porque o valor a ser ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum adicional, cabendo, à exceção das viagens para fora do Município, todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitária e previdenciária, para o regular cumprimento do contrato.

Justifica-se, também o preço, pela experiência profissional, pública, acuada ao longo dos anos de trabalhos já executados.

Ademais, justifica-se que conforme pesquisa de mercado os valores propostos, inclusive já praticados pelo Poder Executivo Municipal de Pau D'arco – PA, conforme consulta no Portal da Transparência o profissional do mesmo ramo de atividade, encontram-se em conformidade com o mercado regional.

Pau D'arco – PA, 17 de Janeiro de 2019.

Presidente/CPL

1º Membro

2º Membro